

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA. CNPJ Nº 20.971.571/0001-80. NIRE Nº 29400040837.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA. CNPJ Nº 20.971.571/0001-80. NIRE Nº 29400040837. REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021

As quatorze horas do dia trinta e um do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Rua Alto da Serra, nº 171, Bairro SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-182, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, em Assembleia Geral Ordinária Semipresencial, devidamente convocada para esse fim, por meio de convocação amplamente divulgada através de **edital publicado em jornal de grande circulação, a saber no Jornal Correio, as fls. 07, no dia 19 de março de 2021, além de ter sido afixado nos locais interno da sede da cooperativa, também no dia 19 de março de 2021, cuja cópia foi anexa à circular nº 012/2021, no dia 19 de março de 2021,** que foi enviado a todos os cooperados, na forma do Estatuto, observando o prazo de antecedência mínima, tendo sido permitido a participação dos cooperados mediante envio de boletim de voto, onde constava todas as matérias da ordem do dia da assembleia geral ordinária semipresencial a que se refere, orientações sobre o seu envio à sociedade, inclusive sobre as formalidades necessárias para que o voto fosse considerado válido, sendo que este procedimento preencheu todos os requisitos trazidos pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, inclusive a modalidade semipresencial, que também teve amparo no art. 43-A da Lei nº 5.764/71, bem como na Resolução nº 001/2020 exarada pelo Conselho de Administração, tendo como pauta a seguinte ordem do dia: **I – Prestação de Contas do exercício de 2020, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrações;**

II – Divisão de sobras ou rateio das perdas, abatendo naquele caso, as parcelas dos fundos obrigatórios; III– Eleição e Posse dos componentes do Conselho Fiscal; IV – Autorização específica; V – Aprovação Compliance. Sob a direção do Presidente do Conselho de Administração **Victor da Silva Matias**, foi verificado o *quórum* estatutário para instalação, sendo constatado que não existem dois terços do número de cooperados necessários para a instalação, vez que conta-se com a participação e/ou presença de 264 (duzentos e sessenta e quatro) cooperados votantes/participantes, motivo pelo qual foi encerrada a sessão e convocada para as 14:00 horas do mesmo dia. Em segunda convocação, do mesmo dia, as 14:00, no mesmo local, verificou-se a participação e/ou presença de cooperados de metade mais um, devidamente identificados no termo de presença, entrega, e no total de boletins. Aberto os trabalhos, o presidente Victor Silva Matias, agradeceu a presença de todos os presentes, e convidou a mim, Lorena dos Santos Aragão dos Santos, para secretariar os trabalhos. A mesa então pediu a mim, que procedesse à leitura do Edital de Convocação a transcrever: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA - CNPJ Nº 20.971.571/0001-80 - NIRE Nº 29400040837.COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.971.571/0001-80, a intermédio de seu Presidente Victor Silva Matias, no uso das atribuições e na forma do art. 29, §1º do Estatuto Social, salientando a expedição de circular para os demais postos desta Cooperativa e aos cooperados, convoca os(as) senhores(as) cooperados(as) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, que se realizará na sede desta Cooperativa situada na Rua Alto da**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA. CNPJ Nº 20.971.571/0001-80. NIRE Nº 29400040837.

Serra, nº 171, Bairro SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-182, que, conforme art. 43 do Estatuto, justificando-se: a) QUANTO A FORMA SEMIPRESENCIAL disposta no art. 43-A da **lei nº 5.764/71**, permitiu a realização de assembleia geral semipresencial com possibilidade de participação e votação, tanto de forma presencial, quanto a distância a intermédio de boletim de voto; Assim, a realização da AGO SEMIPRESENCIAL será feita na Rua Alto da Serra, nº 171, Bairro SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-182, no dia 31 de março de 2021, às 13:00, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados e/ou votantes, em segunda convocação às 14:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e/ou votantes, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 15:00 horas, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total de cooperados e/ou votantes, o que for menor, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Prestação de Contas do exercício de 2020, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrações; II –Destinação de sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas dos fundos obrigatórios; III - Eleição e Posse dos componentes do Conselho Fiscal; IV – Autorização específica para licitação; V – Aprovação Compliance; PARA AQUELES QUE OPTAREM PELA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO A DISTÂNCIA**, poderão exercer o direito de voto e de fazer manifestações através do preenchimento do boletim de voto a distância, disponibilizado no site www.coopasaud.com.br, na mesma data de publicação deste edital, em sua forma virtual/passível de impressão, e também físico/impresso nas unidades de atendimentos nos municípios de Araças, Camamu, Cipó, Esplanada, Ribeira do Amparo, Santo Sé, Tucano, Una, Xique-Xique e Feira de Santana – BA. Ao passo que disponibiliza **MANUAL DE BOLETIM DE VOTO** para maior esclarecimento quanto preenchimento do boletim, que também já se encontra a disposição nas formas ora referidas. Para maiores informações, acesse o site: www.coopasaud.com.br.

Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 590 associados. Feira de Santana – BA, 15 de março de 2021. Victor Silva Matias

Presidente. Terminada a leitura do edital, o senhor Presidente colocou em pauta o **primeiro item da ordem do Dia: prestação de contas do órgão de Administração referente ao exercício de 2020**, e passou a assessoria para que procedesse a leitura do relatório de Gestão, que compreende Balanço patrimonial, Demonstrativo das sobras e perdas (resultados), demais demonstrativos e Parecer do Conselho Fiscal, tendo sido tratado no demonstrativo da avaliação de eficiência econômico financeira e social, o prejuízo ocorrido em novembro e dezembro de 2020, visto que os contratantes Municípios de Cipó e Esplanada não realizaram o pagamento no valor de R\$ 461.578,56 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) que deveria ser repassado aos cooperados daqueles núcleos, sendo necessário utilização do valor disposto no fundo de reserva legal para cobertura do pagamento da produtividade dos cooperados que prestaram serviços nesses meses. Foi ainda explicado que a Cooperativa precisou realizar parcelamentos tributário para que pudesse honrar com a produtividades e direitos de seus cooperados, visto que os valores constantes no fundo de reserva legal não eram suficientes para cobertura. Em seguida, o Presidente solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, dois cooperados para presidir a mesa durante a discussão e votação das Contas apresentadas pela Administração, tendo sido aclamado para assumir a direção dos trabalhos a cooperada **FABIANA ARAÚJO BARRETO** o qual convidou para exercer o cargo de secretário “ad-hoc” a cooperada **ROBERTA VILANOVA NASCIMENTO SILVA**. O Presidente e os

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA. CNPJ Nº 20.971.571/0001-80. NIRE Nº 29400040837.

demais ocupantes de cargos sociais deixaram a Mesa, permanecendo no recinto para os esclarecimentos necessários, assumindo a direção a senhora FABIANA ARAÚJO BARRETO, submeteu a prestação de contas a votação, tendo obtido 182 (cento e oitenta e dois) VOTOS para APROVAÇÃO, COM 8 (oito) REJEIÇÃO – 69 (sessenta e nove) - ABSTENÇÃO, restando então aprovada a prestação de contas. A seguir o Presidente reassumiu a direção e dando continuidade aos trabalhos colocou em discussão o **segundo item da ordem do dia: II – Divisão de sobras ou rateio das perdas, abatendo naquele caso, as parcelas dos fundos obrigatórios.** No que se refere as perdas, a cooperativa teve uma perda no valor de R\$ valor de R\$ 461.578,56 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), tendo submetido aos cooperados a proposta de aprovação de parcelamento tributário para quitar as perdas/prejuízos e não realizar nenhum rateio de perdas/prejuízos. Assim, obteve apenas 239 (duzentos e trinta e nove) votos para aprovação, 07 (vinte e seis) votos ABSTENÇÃO, 02 (dois) rejeição REJEIÇÃO, tendo sido então aprovado pela maioria. Os cooperados abaixo identificados fizeram os seguintes registros: o cooperado Adailson Santana da Silva registrou *abster-se*; a cooperada Angélica Matos Silva, registrou *abster-se*; a cooperada Carla Giorgia Buarque de Oliveira não votou neste item; a cooperada Cristiane Rodrigues Santana registrou *abstenho-me*; a cooperada Daline da Silva de Jesus registrou *abstenho-me*; a cooperada Gabriela Santos Nascimento registrou *não votou*; o cooperado Marcio de Santana registrou *abstenho-me*; a Cooperada Maria Candeias Alves dos Santos não votou neste item; a cooperada Meg dos Santos Souza registrou *abstenho-me*; a cooperada Rosário Calvo não votou neste item; a cooperada Victoria Letícia Saores Gusmão não votou; a cooperada Andréia Estefany Oliveira de Jesus registrou “*não realizar nenhum rateio de perdas e prejuízos*”; a Adriana Alves da Silva dos Santos registrou “*não realizar nenhum rateio de perdas e prejuízos*”; a cooperada Marcia de Campos França registrou *não entendi*; a cooperada Rozana Borges do Nascimento registrou que *não queria parcelamento mas queria rateio igual para todos*; a cooperada Leandra Sampaio Rocha registrou *não realizar nenhum rateio de perdas e prejuízo*; o cooperado Diego Pereira Guimaraes registrou “*não,grato*”; a cooperada Marcia Maria dos Santos registrou *não aprovo*; a cooperada Eliana Torres Dias registrou “*não aprovo*”. Quanto a divisão de sobras, evidenciou-se que a cooperativa teve um resultado positivo – sobras no exercício de 2020 no valor de R\$ 33.790,77 (trinta e três mil setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos). Após destinação obrigatória dos fundos legais, passou-se a votação sobre como o rateio seria realizado: se de forma proporcional ou igualitário. Passada a contabilização dos votos, restaram 213 (duzentos e treze) votos para rateio de forma igualitária à todos os cooperados e 51 (cinquenta e um) votos para rateio de forma proporcional à todos os cooperados. Fica, então, estabelecido que o rateio das sobras será feito de forma igualitária à todos os cooperados. Passado a **terceira ordem: Eleição e Posse dos componentes do Conselho Fiscal.** Presidente esclareceu que foi apresentada uma chapa, com os seguintes concorrentes: **PAULO HENRIQUE FERREIRA LISBOA PAIM COSTA**, maior, brasileiro(a), biomédico(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº1316169510, SSP BA inscrito no CPF nº 052.743.075-74, residente e domiciliado a Rua Noberto Feliz, Conceição do Jacuípe, Bahia, Cons. Fis. Efetivo; **RAMONI SANTANA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF nº 026.042.945-75, portador do RG nº 1477133527 – SSP-BA, residente e domiciliada na Rua 05 de agosto, centro, Cipó – BA, Cons. Fis. Efetivo; **CLEIDNEIA SOUZA DE ALMEIDA**, maior, brasileiro(a), enfermeira(a), casada(a), inscrita(a) do CPF nº 307.596.138-85, SSP BA, portador do RG nº 0981854702, residente e domiciliado na Rua Manoel Vasconcelos, centro, Camamu, Bahia, Cons. Fis. Efetiva; **POLLYANNE SATO**, maior, brasileiro(a), enfermeira, portador(a) do RG nº 0971104000

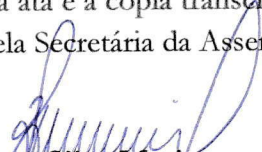
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA. CNPJ Nº 20.971.571/0001-80. NIRE Nº 29400040837.

SSP BA, inscrito no CPF nº 032.547.525-38, residente Avenida Getúlio Vargas, centro, Una, Bahia, Cons. Fis. Suplente; **THAIANE CRISTINA DA SILVA CASTRO**, maior, brasileiro(a), enfermeira, solteira, portador(a) do RG nº 1374382655 SSP BA, inscrito no CPF nº 019.078.345-16, residente a Rua Eunápio de Queiroz, centro Sento Sé, Bahia, Cons. Fis. Suplente; **KELI CRISTINA ELOY DA SILVA**, maior, brasileiro(a), enfermeira, portador(a) do RG nº 2004593334 SSP BA, inscrito no CPF nº 949.412.035-34, residente a Rua Marechal Deodoro, centro, Cipó, Bahia, Cons. Fis. Suplente. Iniciando a votação, foi feita a apuração, contabilizados 172 (cento e setenta e dois) votos APROVAÇÃO, 08 (oito) votos REJEIÇÃO e 79 (setenta e nove) ABSTENÇÃO. Assim, o Presidente declarou eleitos para o exercício de 2021, com mandato de um ano, com imediata posse dos seguintes: **PAULO HENRIQUE FERREIRA LISBOA PAIM COSTA**, maior, brasileiro(a), biomédico(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 1316169510, SSP BA inscrito no CPF nº 052.743.075-74, residente e domiciliado a Rua Noberto Feliz, Conceição do Jacuípe, Bahia, Cons. Fis. Efetivo; **RAMONI SANTANA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF nº 026.042.945-75, portador do RG nº 1477133527 – SSP-BA, residente e domiciliada na Rua 05 de agosto, centro, Cipó – BA, Cons. Fis. Efetivo; **CLEIDNEIA SOUZA DE ALMEIDA**, maior, brasileiro(a), enfermeira(a), casada(a), inscrita(a) do CPF nº 307.596.138-85, SSP BA, portador do RG nº 0981854702, residente e domiciliado na Rua Manoel Vasconcelos, centro, Camamu, Bahia, Cons. Fis. Efetiva; **POLLYANNE SATO**, maior, brasileiro(a), enfermeira, portador(a) do RG nº 0971104000 SSP BA, inscrito no CPF nº 032.547.525-38, residente Avenida Getúlio Vargas, centro, Una, Bahia, Cons. Fis. Suplente; **THAIANE CRISTINA DA SILVA CASTRO**, maior, brasileiro(a), enfermeira, solteira, portador(a) do RG nº 1374382655 SSP BA, inscrito no CPF nº 019.078.345-16, residente a Rua Eunápio de Queiroz, centro Sento Sé, Bahia, Cons. Fis. Suplente; **KELI CRISTINA ELOY DA SILVA**, maior, brasileiro(a), enfermeira, portador(a) do RG nº 2004593334 SSP BA, inscrito no CPF nº 949.412.035-34, residente a Rua Marechal Deodoro, centro, Cipó, Bahia, Cons. Fis. Suplente. Os novos membros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não ocupam cargo eletivo na cooperativa, ou fora dela, bem como que se encontram livre de qualquer impedimento a candidatura, e que não estão impedidos de exercer a função de conselheiros fiscais da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ainda que temporariamente, e de que preenchem os requisitos compatíveis com as atribuições do cargo de conselheiro de fiscal e que estão ciente dos seus deveres. Declararam, também, que não possuem relação de parentesco com os diretores até o segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau, conforme do Estatuto Social. A cooperada Maria Isabel de Santana registrou que *“são profissionais competentes, que estão abertos ao diálogo e comprometimento com a cooperativa e cooperados”*. Superado esse item, o Presidente colocou em pauta o **quarto item da ordem do dia: Autorização específica**, que após ter sido devidamente explicado, foi submetido a aprovação, tendo sido contabilizados 177 (cento e setenta e sete) votos APROVAÇÃO, 09 (nove) votos REJEIÇÃO e 73 (setenta e três) - ABSTENÇÃO. Resta então aprovado autorização da **COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA. CNPJ Nº 20.971.571/0001-80** para participar de licitações e contratar com o ente publico e privado, quando se tratar de objeto e CNAE compatível, seja na esfera municipal, estadual e federal. **Passado a quinta ordem do dia: Aprovação Compliance.** A assessoria jurídica da cooperativa explicou detalhadamente como era o compliance – procedimento anticorrupção, que englobaria inclusive, a necessidade de adesão ao programa de desenvolvimento da autogestão cooperativista junto a OCB, bem como cumprimento a políticas e regras de


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA
COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E
SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA. CNPJ Nº 20.971.571/0001-80. NIRE Nº
29400040837.**

condutas criadas na regulamentação do compliance, dentre outros. Passada a contabilização dos votos, ficaram 188 (cento e oitenta e oito) votos APROVAÇÃO, 09 (nove) votos REJEIÇÃO e 62 (sessenta e dois) - ABSTENÇÃO. Resta então aprovado o compliance - procedimento anticorrupção. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos, dando por encerrada a Assembleia, as 15:20. Após lida e aprovada, e para constar, eu Lorena Santos Aragão dos Santos, secretária dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, e pelo Presidente. Certifica que as assinaturas dos presentes consta consolidadas no livro de presença, tendo como anexos os termos de entregas dos boletins de voto pelos cooperados que optaram por esta modalidade.

Esta ata é a cópia transcrita do livro de atas e é assinada por mim presidente da Assembleia e pela Secretária da Assembleia. Feira de Santana - Bahia, 31 de março de 2021.


Victor Silva Matias
Presidente
CPF nº 011.567.045-96.


LORENA SANTOS ARAGÃO DOS SANTOS
Secretária ad hoc
CPF nº 049.004.395-09


NILMARA SANTOS MENEZES,
Vogal de Conselho
CPF nº 032.180.895-90

